



Planejamento e Trabalho

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Lei nº 829/2005

De: 01.07.2005

**“Dá nova denominação à Secretaria
Municipal de Assistência Social.”**

Aldir Bal Marques Moraes, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Assistência Social passará a denominar-se de Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2005.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal